

REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 19.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 30 /12 / 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO



Maria Namula Silva

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receta	(c) 18.º SUPLEMENTAR	0. 19.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	4.304.925	4.304.925
Receitas próprias (500)	159.800	159.800
Receitas do estado (311)	4.145.125	4.145.125
De capital.....	343.111	4.648.036
Receitas próprias (500)	2.774	343.111
Receitas do estado (311)	340.337	2.774
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		340.337
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.648.036	4.648.036
Despesa		
Corrente.....	4.628.378	4.628.378
Receitas próprias (500)	150.076	150.076
Receitas do estado (311)	4.478.302	4.478.302
De capital.....	19.658	19.658
Receitas próprias (500)	12.498	12.498
Receitas do estado (311)	7.160	7.160
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.648.036	4.648.036

Regime jurídico (e) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 30 de dezembro de 2020.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Orçamento ou suplementar

(e) Orçamento ou suplementar anexo

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar rubricas administrativas ou «autonomia administrativa financeira»

NOTA: PRECISAR DA RUBRICA, EMPREGAR O CÓDIGO E IDENTIFICAR BASTANTE.

CÓDIGO: NÚM. 08/17

O CONSELHO ADMINISTRATIVO



Maria Namula Silva

12.12.2008

Folha n.º 1					Importância (em Euros)				
					18	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Número da referência da justificação				
					RECEITAS CORRENTES				
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
					Taxas				
04	00	00		500	500				
04	01	00		500	2.000				
04	01	22		500					
04	01	99		500					
04	02	00		311					
04	02	01		500					
04	02	99		500					
04	02	99		500					
05	00	00							
05	02	00		500					
05	02	01		500					
05	10	00		500					
06	00	00							
06	01	00							
06	01	01		311					
06	01	02		500					
06	02	00							
06	02	01		311					
06	02	01		500					
06	03	00							
06	03	01							
06	03	01	01	311					
06	03	11							
06	03	11	01	311					
06	03	11	02	311					
06	03	11	03	311					
06	04	00							
06	04	01							
06	04	01	01	311					
06	04	01	02	311					
06	04	01	03	311					
06	04	01	04	311					
06	04	01	05	311					
06	05	00							
06	05	02		311					
06	07	00							
06	07	01		500					
06	08	00							
06	08	01		500					
06	09	00							
06	09	01		311					
					A TRANSPORTAR				
					4.148.325	4.148.325			

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 38-A (214 x 297 mm X 420 mm)

Folha n.º 2					
Importância (em Euros)					
	Número da referência da justificação	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
		18			
Designação da receita					
Fonte Financeira					
Subentido					
Artigo					
Grupo					
Capítulo					
07	00				4.148.325
07	01				1.500
07	01				46.000
07	01				43.000
07	01				3.600
07	01				58.000
07	01				3.000
07	01				1.500
07	01				308.590
07	01				31.747
07	01				2.774
07	01				4.648.036
Venda de bens e serviços correntes					
Venda de bens					
Livros e documentação técnica.....					
Publicações e impressos.....					
Produtos alimentares e bebidas.....					
Refeitórios escolares.....					
Bufetes escolares.....					
Mercadorias.....					
Papelerias escolares.....					
Desperdícios, resíduos e refugos.....					
Produtos acabados e intermédios.....					
Refeitórios escolares.....					
Bufetes escolares.....					
Outros.....					
Serviços					
Aluguer de espaços e equipamentos.....					
Outros.....					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
OUTRAS					
Outras.....					
RECETAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Administração regional					
Região Autónoma dos Açores.....					
Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....					
Resto do Mundo					
União Europeia - Instituições.....					
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
Reposições não abatidas nos pagamentos					
Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
Saldo Orçamental					
Na posse do serviço.....					
Na posse do serviço.....					

15/02/2020

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	São agrupamento	Rubrica			18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00	DESPESAS COM O PESSOAL				
01	01	00	Remunerações certas e permanentes				
01	01	02	311 Órgãos Sociais.....		1.902.876		
01	01	02	500 Órgãos Sociais.....				
01	01	03	311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	03	500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.902.876		
01	01	04	311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04	500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17.602		
01	01	05	311 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05	500 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06	311 Pessoal contratado a termo.....				
01	01	06	500 Pessoal contratado a termo.....		636.585		
01	01	07	311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07	500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08	311 Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	08	500 Pessoal aguardando aposentação.....		999		
01	01	09	311 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09	500 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10	311 Gratificações.....				
01	01	10	500 Gratificações.....		60.904		
01	01	11	311 Representações.....				
01	01	11	500 Representações.....				
01	01	13	311 Subsídio de refeição.....				
01	01	13	500 Subsídio de refeição.....		150.604		
01	01	14	311 Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	14	500 Subsídios de férias e de Natal.....		457.227		
01	01	15	311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		117.031		
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02	311 Horas extraordinárias.....				
01	02	02	500 Horas extraordinárias.....		968		
01	02	04	Ajudas de custo				
01	02	04	A) Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A) 500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B) Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	04	B) 500 Ajudas de custo em território nacional.....		789		
01	02	05	311 Abono para falhas.....				
01	02	05	500 Abono para falhas.....				
01	02	06	311 Formação.....		1.092		
01	02	06	500 Formação.....				
A TRANSPORTAR:					3.346.677		
							3.346.677

W. Silva

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impedância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica			18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
							TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	TRANSPORTE:		3.346.677		3.346.677
01	02	10	311 Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	500 Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	311 Indemnizações por cessação de funções.....		912		912
01	02	12	500 Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	311 Remuneração complementar.....				
01	02	14	500 Remuneração complementar.....		40.593		40.593
01	02	14	311 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	500 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00	Segurança Social				
01	03	03	Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	311 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		428		428
01	03	03	500 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		1.836		1.836
01	03	04	Outras prestações familiares.....				
01	03	04	500 Outras prestações familiares.....				
01	03	05	Contribuições para a segurança social				
01	03	05	311 Caixa Geral de Aposentações.....		471.208		471.208
01	03	05	500 Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	311 Segurança Social.....		292.870		292.870
01	03	05	500 Segurança Social.....				
01	03	06	311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110		110
01	03	06	500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08	311 Outros pensões.....				
01	03	08	500 Outros pensões.....				
01	03	10	Outras despesas de segurança social				
01	03	10	311 Parentalidade.....				
01	03	10	500 Parentalidade.....		12.387		12.387
02	00	00	AQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00	Aquisição de bens				
02	01	01	311 Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01	500 Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02	311 Combustíveis e Lubrificantes.....		500		500
02	01	02	500 Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03	311 Munições, explosivos e artifícios.....		500		500
02	01	03	500 Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	04	311 Limpeza e higiene.....		4.751		4.751
02	01	04	500 Limpeza e higiene.....		200		200
			A TRANSPORTAR:		4.172.972		4.172.972

Handwritten signature and date: 14/05/2020

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica			18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
			TRANSPORTE:		4.172.972		
02	01	05	Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	311 Refeitórios escolares.....				
02	01	05	500 Refeitórios escolares.....		46.200		
02	01	05	311 Bufetes escolares.....		47.422		
02	01	05	500 Bufetes escolares.....				
02	01	05	311 Suplemento alimentar.....		35.000		
02	01	05	500 Suplemento alimentar.....		5.600		
02	01	05	311 Outros.....				
02	01	05	500 Outros.....				
02	01	06	Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	311 Refeitórios escolares.....				
02	01	06	500 Refeitórios escolares.....				
02	01	06	311 Bufetes escolares.....				
02	01	06	500 Bufetes escolares.....				
02	01	06	311 Suplemento alimentar.....		48.000		
02	01	06	500 Suplemento alimentar.....				
02	01	06	311 Outros.....				
02	01	06	500 Outros.....				
02	01	07	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07	500 Vestuário e Artigos Pessoais.....		400		
02	01	08	311 Material de Escritório.....				
02	01	08	500 Material de Escritório.....		1.000		
02	01	09	311 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09	500 Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10	311 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10	500 Produtos vendidos nas farmácias.....		500		
02	01	11	311 Material de consumo clínico.....				
02	01	11	500 Material de consumo clínico.....				
02	01	12	311 Material de transporte-peças.....				
02	01	12	500 Material de transporte-peças.....				
02	01	13	311 Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13	500 Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14	311 Outro material-peças.....		500		
02	01	14	500 Outro material-peças.....				
02	01	15	311 Prémios, condecorações e ofertas.....		1.000		
02	01	15	500 Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16	311 Mercadorias para a venda				
02	01	16	500 Mercadorias para a venda				
02	01	16	311 Papéis escolares.....				
02	01	16	500 Papéis escolares.....		21.300		
02	01	16	311 Outros.....		3.600		
02	01	16	500 Outros.....				
			A TRANSPORTE:		4.383.994		
							4.383.994

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....			4.383.994		4.383.994
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....			200		200
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....			300		300
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Artigos honoríficos e de decoração.....			500		500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....			9.339		9.339
02	01	21		311	Material de educação cultura e recreio.....			650		650
02	01	21		500	Outros bens.....			20.011		20.011
02	02	00			Outros bens.....			700		700
02	02	01			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....					
02	02	03		500	Conservação de bens.....			27.796		27.796
02	02	04		311	Locação de edifícios.....			1.000		1.000
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fisas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fisas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fisas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fisas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:			4.444.490		4.444.490

Handwritten signature and initials

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Sub	Rubrica	Fonte Financeira			18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
02	02	09	TRANSPORTE:		4.444.490		4.444.490
02	02	09	09 E) 311 Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	09 E) 500 Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	09 F) 311 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	09	09 F) 500 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10	010 Transportes				
02	02	10	10 A) 311 Transportes escolares.....				
02	02	10	10 A) 500 Transportes escolares.....		113.000		113.000
02	02	10	10 B) 311 Outros.....		2.054		2.054
02	02	10	10 B) 500 Outros.....				
02	02	11	11 311 Representação dos serviços.....		2.500		2.500
02	02	11	11 500 Representação dos serviços.....				
02	02	12	12 Seguros				
02	02	12	12 A) 311 Seguro Escolar.....				
02	02	12	12 A) 500 Seguro Escolar.....		1.500		1.500
02	02	12	12 B) 311 Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	12 B) 500 Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.010		2.010
02	02	12	12 C) 311 Outros.....		850		850
02	02	12	12 C) 500 Outros.....				
02	02	13	13 Deslocações e estadas				
02	02	13	13 A) 311 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	13 A) 500 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	13 B) 311 Deslocações e estadas em território nacional.....				
02	02	13	13 B) 500 Deslocações e estadas em território nacional.....		3.376	866	4.242
02	02	14	14 311 Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....		100		100
02	02	14	14 500 Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....				
02	02	15	15 311 Formação.....		800		800
02	02	15	15 500 Formação.....				
02	02	16	16 311 Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16	16 500 Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17	17 311 Publicidade.....				
02	02	17	17 500 Publicidade.....		400		400
02	02	18	18 311 Vigilância e segurança.....				
02	02	18	18 500 Vigilância e segurança.....				
02	02	19	19 311 Assistência técnica.....				
02	02	19	19 500 Assistência técnica.....		1.850		1.850
02	02	20	20 311 Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20	20 500 Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22	22 311 Serviços de saúde.....				
02	02	22	22 500 Serviços de saúde.....				
02	02	23	23 311 Outros serviços de saúde.....				
02	02	23	23 500 Outros serviços de saúde.....				
02	02	24	24 311 Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24	24 500 Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25	25 311 Outros serviços.....				
02	02	25	25 500 Outros serviços.....		2.962	866	2.096
A TRANSPORTAR:					50		50
					4.575.942	866	4.575.942

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento
C/F - (Mód. D 36-A (G. 04 - 237 mm))

Handwritten signature and initials

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Imponderabil (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			18 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
04	00	00		TRANSPORTE:		4.575.942	866	866	4.575.942
04	01	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		Sociedade e outras sociedades não financeiras					
04	01	02	311	Privadas.....					
04	01	02	500	Privadas.....					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01	311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00	311	Segurança Social.....		14.322			14.322
04	06	00	500	Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A) 311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A) 500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B) 311	Outros.....					
04	08	02	B) 500	Outros.....		36.614			36.614
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social		200			200
04	08	04	A) 311	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A) 500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B) 311	Subsídio de alojamento.....		1.200			1.200
04	08	04	B) 500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03	311	Outros.....					
05	08	03	500	Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01	311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras					
06	02	03	B) 311	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B) 500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N) 311	PROFI.....					
06	02	03	N) 500	PROFI.....					
06	02	03	O) 311	Outros.....					
06	02	03	O) 500	Outros.....		100			100
				A TRANSPORTAR.....		4.628.378	866	866	4.628.378

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod D 12

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.13 B Deslocações e estadas em território nacional; 2 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.25 Outros serviços. Santa Cruz da Graciosa, 30 de dezembro de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)